DECRETO Nº 1.893 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1984.

*(Publicado no DOE 522 de 24 de fevereiro de 1984)*

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista que consta no parecer nº 0002/DAE/SEDUC.

 R E S O L V E:

 Conceder Bolsa de Estudos para a servidora CÊLIA MARIA LIMA LOBATO, para frequentar o curso de ciências econômicas na cidade de Mogi das Cruzes – SP, no período de março de 1984 a julho de 1984, sem prejuízo em seus vencimentos.

Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 1984

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador